



13.º Congresso Nacional dos Professores Carreira Docente Dignificada Condição de Futuro



Carta Reivindicativa [atualizada] sobre a situação dos Professores Aposentados

Afirmar Direitos | Valorizar Pensões | Dignificar a Aposentação

Os fenómenos do envelhecimento populacional e da crescente longevidade são hoje reconhecidos como desafios centrais do séc. XXI, logo inadiáveis. Embora positivos, tais fenómenos arrastam consigo desafios políticos, sociais e humanamente significantes.

Assim, as suas repercussões na sociedade resultarão não só da natureza das respostas políticas, em curso ou previstas, também na concordância destas com as que, no presente, se vão programando e aplicando.

Considere-se, ainda, a questão demográfica a eles associada, que, agravada pelo declínio das taxas de natalidade, lhes concede uma abrangência e importância que envolve e compromete a sociedade no seu todo. A apreensão desta integralidade, impõe e reivindica uma ampla compreensão e visão que oriente o futuro, de modo a serem definidas opções políticas adequadas. Daí, a necessidade de trabalhar esse entendimento, preconizando-se o envelhecer como um processo contínuo ao longo de todo o ciclo vital. A longevidade será, assim, depreendida como um tempo de todos, um inevitável amanhã do natural envelhecimento.

A promoção de um envelhecimento ativo e saudável apoia-se em conceitos como os de qualidade de vida e de bem-estar que, embora de natureza holística, se apresentam sempre presentes e por todos procurados ao longo do ciclo de vida. Assim sendo, ao discorrer sobre esta temática, hoje insistentemente usado na sua problematização, importa considerar o desafio na sua complexidade e totalidade. Neste quadro, o tempo de reforma/aposentação não pode ser pensado no singular, nem dissociado da qualidade do tempo total de vidas dissemelhantes, das suas transições discrepantes e dos seus usos diferenciados.

Tais dissemelhanças, associadas à multiplicidade das desigualdades sociais e económicas, marcam percursos de vida bem distintos, as quais, enquanto causas da situação presente, influem nas expectativas e possibilidades futuras. Evidente se torna, então, que, tais marcas mais se manifestem e se relembrem pela negativa em quadros de maior fragilidade humana e social. As desigualdades, designadamente as sociais e económicas, enquanto fonte discricionária dessas fragilidades, e das condições de vida daí decorrentes, naturalmente repercutem-se e tornam-se mais profundas ante o fenómeno progressivo do envelhecimento.

Daí, a importância de pensar e analisar tais realidades de modo integrado e não segmentado, combatendo discriminações de cariz assistencialista e promovendo a luta política e reivindicativa fundada na dignidade das pessoas idosas. A crescente proporção e relevância de aposentados/reformados e idosos no conjunto da população portuguesa, como, de um modo geral, nos países europeus, confere a este setor da população um peso político significativo, naturalmente acrescido ao convertê-lo num desafio que a todos interesse e responsabilize.

Os aposentados/reformados continuam a ser cidadãos ativos, para quem não é indiferente o rumo da sociedade porque é nesse trajeto que se define o conjunto de direitos de que não prescindem e pelos quais lutam, numa interação solidária do coletivo e do individual. Nas suas lutas, contam com o apoio dos sindicatos em que estão integrados, participando nas reivindicações dos professores no ativo, nomeadamente na defesa de uma Escola Pública de qualidade e na dignificação da profissão docente, da qual sempre se orgulharão, independentemente de ser exercida no setor público, particular ou cooperativo.

A sociedade que esquece e discrimina os seus aposentados/reformados e toda a população idosa não se respeita a si própria. Ao longo do tempo, nós professores temos aprendido que o respeito que ganhámos foi fruto das nossas lutas. Lutas, que se mantêm indispensáveis num tempo em que, apesar de se reconhecerem alguns avanços, os grandes problemas que afetam os aposentados/reformados e, em geral, toda a sociedade portuguesa, continuam por resolver.

Assim, aqui deixamos bem clara a nossa determinação de lutarmos pelas reivindicações que venham a ser definidas no 13º Congresso da FENPROF, sabendo e acreditando que a nossa luta é, e será sempre, a luta pela dignidade de toda a sociedade.

A definição de um “Plano Nacional e Global para o Envelhecimento e Dependência”

A exigência de um plano nacional e global para o envelhecimento e dependência, enquanto princípio fundamental da ação sindical, aprovada na 2ª Conferência Nacional dos Professores Aposentados da FENPROF, requer, como reivindicação, não só a aclaração dos domínios nele a considerar, como também o modo como estes se inscrevem numa visão globalizada, ampla e prospetiva de concretização.

A estratégia nacional para o Envelhecimento Ativo e Saudável (ENEAS), proposta por um grupo de trabalho interministerial (Despacho n.º 12427/2016), merece constituir-se, assim, em objeto de análise e reflexão, submetendo-a aos princípios de abrangência, multidisciplinaridade, integração, desenvolvimento e apreciação, ou seja, aos princípios que assegurem ao “Plano” coesão e congruência. Acresce que o governo está obrigado, pelo OE para 2019 (Lei 71/2018, de 31/12, artº 120º) a concretizar as linhas estratégicas apontadas na proposta apresentada pelo grupo de trabalho interministerial.

Assim sendo, nesta linha de pensamento, mais do que um esboço estrategicamente intencionado, sindicalmente importa que ele sirva de referência a um pensamento e ação devidamente coerentes e estruturados, que confirmem, sem tibiezas, uma política integrada para a população aposentada/reformada e idosa, tendo em linha de conta o art.º 72 da CRP e o Plano de Ação Internacional de Madrid sobre o Envelhecimento (2002).

Sendo a defesa de serviços públicos universais e de qualidade, o combate contra as desigualdades e a luta pela construção de uma sociedade justa e solidária, as referências fundamentais da nossa ação sindical, enquanto garante dos direitos básicos e da qualidade de vida de todos os cidadãos, o âmbito deste plano nacional e global deve, assim, alicerçar-se numa conceção extensiva e integralizada, e não marcadamente assistencialista, como parece direcionar-se a ENEAS. Neste enquadramento, e de acordo com o firmado na 2ª Conferência, são três os domínios que merecem a nossa relevância:

1. A independência financeira do sistema previdencial e a necessária diversificação das suas fontes de financiamento;
2. A defesa da natureza pública do Sistema de Segurança Social, rejeitando as propostas, claras ou camufladas, da sua privatização, mesmo que parcial, como pretende a direita portuguesa e, agora, a União Europeia (Plano Europeu de Pensões Pessoais – PEPP);
3. A defesa de um regime de aposentação justo, tendo presente a efetiva atualização anual do valor das pensões.

4. A defesa do Serviço Nacional de Saúde (SNS) e do seu carácter universal, da ADSE, da sua autonomia e modernização e da criação de novas formas de apoio no âmbito da saúde para a 3ª idade;

Importa, todavia, sublinhar que os domínios considerados, tendo em atenção as reflexões anteriormente apresentadas, não se podem divorciar de um desafio que se anuncia nacional e geracional, e como tal, exige soluções que se apresentem integradas, coerentes e consistentes. No fundo, não se pode deixar de reivindicar uma mudança qualitativa na expressão dos direitos atrás afirmados, combatendo uma cultura assistencialista que tem vindo a marcar o percurso social, político e histórico no que concerne à população idosa.

Reivindicações inadiáveis

Face à proposta de uma “Estratégia Nacional para o Envelhecimento Ativo e Saudável 2017 -2025”, de 10 de julho de 2017 e ao compromisso do Governo de dar conteúdo concreto à proposta apresentada, entendem os docentes aposentados dos sindicatos da FENPROF apresentar um conjunto de reivindicações inadiáveis (e algumas mesmo imediatas) que conduzam à criação de condições que permitam um envelhecimento ativo e saudável que respeite a dignidade dos aposentados. A saber:

Sobre a independência e sustentabilidade financeira do sistema previdencial:

- diversificação das fontes de financiamento do sistema previdencial, cuja melhoria está intimamente ligada à criação de emprego estável, ao combate à precariedade e ao combate à política de baixos salários;
- exigência de alteração na legislação de modo a que as empresas com escasso número de trabalhadores mas com grandes lucros, fruto de uso intensivo de tecnologias avançadas, contribuam para o sistema previdencial tendo em atenção a riqueza criada;
- taxar adequadamente as grandes empresas tecnológicas.

Sobre o Serviço Nacional de Saúde (SNS):

- defesa do SNS de carácter universal, que garanta os recursos necessários e sua adequada utilização de modo a poder responder aos cuidados de saúde dos cidadãos, particularmente agudos entre a população aposentada;
- defesa do carácter público do SNS, que supõe a rejeição da privatização de hospitais, o fim das parcerias público-privadas e a reversão das existentes para o setor público administrativo;
- fim das taxas moderadoras e acesso real aos serviços dos médicos e enfermeiros de família;
- criação de serviços de geriatria nos Centros de Saúde e nos hospitais centrais e equiparados;
- humanização das condições de transporte dos doentes, sem prejuízo da racionalização necessária ao bom uso dos meios existentes;
- medidas de apoio ao envelhecimento e à dependência, nomeadamente a existência de serviços de apoio psicológico nos centros de saúde e instituições similares.
- alargamento da rede pública de apoio a toda a população idosa;
- alargamento da rede pública de cuidados continuados e paliativos, de proximidade e de qualidade, no domicílio ou instituições;
- criação de um novo ramo de proteção social que abranja todas as pessoas em situação de dependência;
- exigência de uma formação de técnicos devidamente profissionalizados, incluindo formação de qualidade para os cuidadores de proximidade.

Sobre a ADSE:

- a ADSE é pública, e assim se deve manter, uma vez que constitui um direito dos trabalhado-

res e aposentados da Administração Pública;

- a ADSE é um espaço de solidariedade interprofissional e intergeracional (todos descontam a mesma percentagem, independentemente do que ganham, e os que mais precisam de apoio na saúde, os mais idosos, não são por isso penalizados), e assim se deve manter porque tal constitui a sua matriz essencial;
- a ADSE está obrigada, por imposição legislativa do Estado, a sustentar uma política social relativamente aos trabalhadores e aposentados isentos de desconto por terem rendimentos inferiores ao salário mínimo. Tal política social deve ser financiada pelo Estado e não pela ADSE, como acontece com as restantes políticas sociais;
- atualização das tabelas de comparticipação da ADSE, tendo em conta o avanço da ciência e da tecnologia, designadamente, nos meios auxiliares de diagnóstico, nos atos médicos de regime livre, nos lares e no apoio domiciliário;
- diversificação das convenções, tendo em vista evitar a captura da ADSE pelos grandes grupos privados de saúde e prover à cobertura do todo nacional;
- exigimos ser auscultados sobre a qualidade dos serviços prestados pelos convenionados, assim como uma política constante de controlo de qualidade por parte da ADSE;
- exigimos que os descontos para a ADSE incidam apenas sobre 12 meses em cada ano.

Sobre o valor real das pensões:

- aumento anual do valor de todas as pensões, com atualizações em percentagem igual à dos salários, salvaguardando a aplicação de uma percentagem superior às pensões mínimas;
- indexação da dedução específica para o IRS ao salário mínimo nacional como aliás já se fez até 2012, altura em que o governo PSD/CDS, através do OE, passou a ter como referente o Indexante de Apoios Sociais (IAS);
- Reposição da legislação que permita uma tabela de IRS com uma tributação mais baixa, compatível com a situação de aposentação/reforma;
- revogação da aplicação do fator de sustentabilidade a todas as pensões e o recálculo das pensões que tiveram a sua aplicação

Sobre o direito à mobilidade:

- cumprimento da legislação sobre a abolição das barreiras arquitetónicas nas vias e acessos a edifícios públicos e privados e melhoria da semaforização nas passadeiras;
- melhoria das condições de acesso e circulação nas ruas das vilas e cidades, nomeadamente com maior atenção ao estado e funcionamento das plataformas existentes (escadas rolantes, elevadores, corrimãos de apoio, etc.);
- direito, em todo o país, a preços mais baixos nos transportes públicos e com desconto de pelo menos 50% nos passes sociais;
- melhoria da rede local e nacional de transportes públicos de modo a facilitar a mobilidade dos aposentados;
- criação de condições que facilitem a mobilidade dos reformados e idosos, de modo a prevenir a exclusão social e potenciar a participação na vida social.

Sobre o direito à participação:

- o reconhecimento formal das organizações dos aposentados/reformados e idosos e participação nos organismos e instituições que lhes digam respeito.